



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), e tendo em vista o disposto no art. 62, inciso III, da [Lei nº 5.010, de 30/05/1966](#), resolve:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nesta Unidade nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – No âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, o expediente do dia 10 de fevereiro de 2016 será das 14 às 19 horas para todos os servidores, independentemente da jornada anteriormente estabelecida.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 17.](#)